



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4015 - Quarta-feira, 18 de maio de 2011

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, KARIN DIAS LIMA, Assistente Administrativo - 375º Lugar, AA.1.04.06.A, o ato 855, de 15/04/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto a lotação, ao processo e data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretária Municipal de Educação, processo 001.005393.11.6, autorizado em 10/02/2011, e não como constou, através do Ato 1221 de 16/05/2011 (processo 001.005393.11.6, autorizado em 10/02/2011).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, GABRIELA ODORISSI CERON, Assistente Administrativo - 361º Lugar, AA.1.04.06.A, o ato 972, de 26/04/2011, que modificou o Ato 855, de 15/04/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto a lotação, ao processo e data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, processo 001.021164.10.0, autorizado em 02/12/2010, e não como constou, através do Ato 1222 de 16/05/2011 (processo 001.021164.10.0, autorizado em 02/12/2010).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, VOLNEIA TRAPP DA SILVA, Assistente Administrativo - 392º Lugar, AA.1.04.06.A, o ato 1220, de 16/05/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretária do Planejamento Municipal, processo 001.072848.10.3, autorizado em 18/02/2011, e não como constou, através do Ato 1223 de 17/05/2011 (processo 002.072848.10.3, autorizado em 18/02/2011).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 02/05/2011, LAURO DA SILVA SANTOS, 649949, Gari AC30802, da Seção Zona orla, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

através do Ato 19 de 11/05/2011 (processo 005.001227.11.4).

DESIGNA, a contar de 02/05/2011, JOAO LEONEL FLORES, 372060, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, da Seção Zona orla, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 20 de 11/05/2011 (processo 005.1227.11.4).

DESIGNA, a contar de 26/04/2011, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525, Assistente Administrativo AA30406, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 23 de 11/05/2011 (processo 005.001242.11.3).

DISPENSA a contar de 02/05/2011, LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER, 659736, Gari AC30802, da Seção Zona orla, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 21 de 11/05/2011 (processo 005.001227.11.4).

DISPENSA a contar de 02/05/2011, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 631829, Apontador AC30204, da Seção Zona orla, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 22 de 11/05/2011 (processo 005.111227.11.4).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA, 70575.8, estatutária, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 25269330059, PASEP 10601135986, através do Ato 366, de 02/05/2011. (processo 009.004585.10.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ALTAIR LUCAS DORNELES, 73695.0, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Seção), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65hs), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 18379303091, PASEP 10102662123, através do Ato 365, de 02/05/2011. (processo 009.002490.10.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA IEDA SILVEIRA MAGALHÃES, 16756.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (86h10min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 37695649015, PASEP 10718201814, através do Ato 357, de 02/05/2011. (processo 009.004228.10.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA LUIZ CARLOS PIRES VARGAS, 17076.0, estatutário, Motorista, read.de Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (04h25min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 09526340078, PASEP 10042692986, através do Ato 364, de 02/05/2011. (processo 009.003249.10.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARIA HORTENCIA PIRES PADILHA, 35171.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (75h20min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 31573070025, PASEP 10884113970, através do Ato 361, de 02/05/2011. (processo

009.002901.10.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, 11144.5, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (4h25min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 29004969004, PASEP 10744251289, através do Ato 363, de 02/05/2011. (processo 009.003247.10.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 29593093087, PASEP 10688934215, através do Ato 358, de 02/05/2011. (processo 009.002785.10.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA RITA MARIZETE DE SÁ DA SILVA, 20864.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo

125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36600792000, PASEP 18014033871, através do Ato 355, de 02/05/2011. (processo 009.004145.10.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA NÉLIA ELENAR MACHADO, 25232.6, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (93h04min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 31588999068, PASEP 10691411481, através do Ato 360, de 02/05/2011. (processo 009.003566.10.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS, 73570.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - (Responsável por Serviço), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h42min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 19338627004, PASEP 10059098950, através do Ato 352, de 02/05/2011. (processo 009.003207.10.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 66150.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei

Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 49h45min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 21842930087, PASEP 10048697866, através do Ato 349, de 02/05/2011. (processo 009.000512.11.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA FELICIANO GOMES DIAS, 74818.6, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - (Capataz), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 21043353020, PASEP 10689963731, através do Ato 354, de 02/05/2011. (processo 009.002733.10.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARIA LEONOR DA ROSA SOARES, 7569.6, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 36898210025, PASEP 10600203163, através do Ato 356, de 02/05/2011. (processo 009.004607.10.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA SIRNEI DA SILVA SANTOS, 10313.8, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (55h29min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º,

da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19896441049, PASEP 10427297319, através do Ato 362, de 02/05/2011. (processo 009.003886.10.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, 20443.5, estatutária, Assist. Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (52h23min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 45929777004, PASEP 10256699744, através do Ato 353, de 02/05/2011. (processo 009.003143.10.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 7009.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Diretor de Escola), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (6h55min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 23839830044, PASEP 17001382890, através do Ato 359, de 02/05/2011. (processo 009.004584.10.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"

APOSENTA JURACI DE OLIVEIRA, 25358.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal DE 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação

por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 14h03min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 20680198091, PASEP 10660288025, através do Ato 345, de 02/05/2011. (processo 009.000010.11.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MILTON ERNO BERGER, 21332.1, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.C.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 10893393053, PASEP 10079865841, através do Ato 326 de 02/05/2011. (processo 009.001037.11.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARIA HELENA ERLING SEVERO, 23664.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 58137491015, PASEP 17026146015, através do Ato 316, de 02/05/2011. (processo 009.001071.11.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARLY DA SILVA SPIER, 8356.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 28120647068, PASEP 10101391339, através do Ato 339, de 02/05/2011. (processo 009.000133.11.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Contas do Estado".

APOSENTA MARIA ANGELA SILVA MEDEIROS, 8577.0, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (15h 50min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 29434394015, PASEP 10833606562, através do Ato 338, de 02/05/2011. (processo 009.000683.11.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ANTONIO DE SOUZA GOULARTE, 24705.7, estatutário, Instalador, GA-5.02.04.B.06-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; CPF 26524333004, PASEP 10266929718, através do Ato 322, de 02/05/2011. (processo 009.000104.11.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 16741.4, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 35121394004, PASEP 17021274236, através do Ato 337, de 02/05/2011. (processo 009.000200.11.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ, 23318.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da

Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (13h 30min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 38373564004, PASEP 10121313007, através do Ato 351, de 02/05/2011. (processo 009.000052.11.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA MARA LUCIA CORREA VIEIRA, 18772.3, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31655920049, PASEP 10109463053, através do Ato 324, de 02/05/2011. (processo 009.000324.11.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/04/2011, ao(s) dependente(s) de JOÃO ANTONIO FLORES MACHADO, 25707.1, falecido(a) em 10/04/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OP-2.10.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 20, de 06/01/2006, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/06/1970, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NILDA ARAUJO ROSA MACHADO, 7113.4, CPF 489.444.400-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Decreto 16.998/11; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.012408.89.1 - Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário; CPF do(a) ex-servidor(a): 111.133.160-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.025.539.377, através do Ato 301, de 03/05/2011, (processo(s) 009.001402.11.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte a contar de 04/04/2011, ao(s) dependente(s) de JAYME DE OLIVEIRA SANTOS, 5485.8, falecido em 04/04/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1390, de 30/11/1982, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/02/1958, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a CLECY SANTANA PIRES, 7118.3, CPF 470.040.700-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986 - Referência "C"; Ato 1054, 09/06/1989 - Referência "D"; Ato 796, de 26/06/1992, modificado pelo Ato 930, de 24/06/2002 - GIA nível 02; Processo 001.047213.96.5 - Decisão Judicial - Alteração GIA para a média de valores dos níveis 02,04 e 06; Ato 77, de 09/03/2007 - GRFPO a contar 01/01/2006; Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 025.103.160-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 647 131, através do Ato 368, de 11/05/2011, (processo(s) 009.001435.11.6)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

# Portarias

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221470, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Coordenador-Geral Diretivo, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, Administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 16/05/2011 a 30/05/2011, através da Portaria 220 de 12/05/2011.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI os servidores ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 331317/1, Técnico em Contabilidade, como titular, e CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Contador, como suplente, todos da Auditoria-Geral do Município e JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, como suplente, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio, na Comissão do Patrimônio Mobiliário, criada pelo Decreto 6169/1977, alterada pelos Decretos 8741/1986 e 16978/2011, cujas atribuições são: elaborar e aprovar o regimento interno; opinar diretrizes e programas na área de administração do Patrimônio Mobiliário; aprovar normas e métodos de trabalho, referentes à administração do patrimônio mobiliário; designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens, na sua conservação e localização, bem como efetuar perícias; aprovar os coeficientes determinantes da vida útil do patrimônio mobiliário; aprovar ou propor leilão de sucatas e bens móveis inservíveis e de semoventes, através da Portaria 158, de 04 de maio de 2011.

ALTERA a Portaria 192/09, que alterou a Portaria 289/07, que constituiu a COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO – COPAM, criada pelo Decreto 6169/1977, alterada pelos Decretos 8741/1986 e 16978/2011, excluindo os servidores JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, e JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, ambos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS, 367646/2, e CAREN VASATA, 433345/3, todos Procuradores, da Procuradoria-Geral do Município, e inclui os servidores PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, como secretário, e PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, como titular, representante da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio, JOÃO AUGUSTO CORREA PEREIRA 338871/1, como suplente, representante da Área Compras e Serviços, todos Assistentes Administrativos, desta Secretaria Municipal da Fazenda, EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 332322/1, Procurador, como titular, e JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/4, Procurador, como suplente, representantes da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 159, de 04 de maio de 2011.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 317, de 17/03/2011.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, como presidente; ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, administrador, como vice-presidente; GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, assistente administrativo, como primeiro secretário; JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 277130/1, técnico em espetáculos de diversões, como segundo secretário; ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais e MARIA TEREZA ZATTI, 381576/1, técnico de cultura, como suplentes,

para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, na Secretaria Municipal da Cultura, gestão 2011/2012, a contar de 01/05/2011, através da Portaria 93 de 13 de maio de 2011.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDNEY DOS SANTOS, 7037.6/3; ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1; ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1; ALVANDIR DA SILVA RAMOS, 48721.4/1; MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, 7528.3/2; e SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 12415.4/2, para, sob a coordenação do primeiro e do segundo, comporem Grupo de Trabalho responsável pela realização da 9ª Feira do Peixe a Restinga, edição 2011, realizada nos dias 19, 20, 21 e 22 de abril de 2011, através da Portaria 95 de 11/05/2011.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 269 de 27/04/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
104787.6	DIONEIA ALVES HOFFMANN SPARREMBERGER	512	10/03/11 a 07/07/11
104804.0	FABIANA DOS SANTOS ANDRETTA	515	11/03/11 a 08/07/11
54294.8/3	ALEXANDRE VIEIRA LUMERTZ	573	11/03/11 a 08/07/11
104847.3	SIMONE INANIA VALENTI PEREIRA	509	12/03/11 a 09/07/11
96223.8/2	NOEL HENRIQUE CUSTODIO GONÇALVES	510	11/03/11 a 08/07/11
104819.8	SHERON TANNARA VARGAS	511	11/03/11 a 08/07/11
104862.7	THAIS CRISTINA LEMES MIRANDA	513	12/03/11 a 09/07/11
104899.6	MARISA DA SILVA GARCIA	514	13/03/11 a 10/07/11
104867.8	ISABEL BRAVO DIAS	516	14/03/11 a 11/07/11
104788.4	JANE WINK DE MEDEIROS	517	12/03/11 a 09/07/11
40790.5/2	CATIA VANISE REINALDO DIAS	522	13/03/11 a 10/07/11
91009.3/3	ANA CASSIA NERES TEIXEIRA	523	11/03/11 a 08/07/11
96224.0/2	ANDREA DOS SANTOS PIRES	524	13/03/11 a 10/07/11
104865.1	JULIANA FOGAÇA	525	12/03/11 a 09/07/11
104822.8	ADRIANE SALDANHA SOUZA	526	11/03/11 a 08/07/11
104806.6/2	DILCEIA GONÇALVES	527	11/03/11 a 08/07/11
104789.2	ROSANE COUTO PACHECO	528	11/03/11 A 08/07/11
104797.3	ANELISE CRISTINE DAL MINA	529	11/03/11 A 08/07/11
104832.5	ADRIANA ROMERO	530	12/03/11 A 09/07/11
104892.9/2	JOICE TERESINHA ALLIARDI	531	12/03/11 A 09/07/11
96553.7/2	MICHELE AVILA DOS SANTOS	532	11/03/11 A 08/07/11
104790.6	ALINE HUBNER LENCINE	551	11/03/11 A 08/07/11
104835.0	LUISA SOARES DA FONTOURA	552	11/03/11 A 08/07/11
104915.1	ELISIANE BARBOSA DA SILVA PUJOL	579	15/03/11 A 12/07/11
104791.4	ANDREA NUNES ARROJO	582	11/03/11 A 08/07/11

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, atendendo ao que consta nos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 270 de 27/04/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	A Contar
40095.9/2	MELISSA MIGOTTO SILVA	597	14/03/2011
104735.3	VANESSA DO CANTO SEVERO	498	03/03/2011
53677.8/3	CARMEM ZINGLER	500	03/03/2011
104758.2	PAULA SOARES SOUZA	592	10/03/2011
47699.0/3	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI	466	01/03/2011
100853.6/2	TAIELLE VARGAS	492	22/02/2011
42130.6/3	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	493	15/02/2011
96412.0/3	ROBERTA JORGE PEREIRA	581	16/02/2011
47417.7/2	ELENI INES DEIMIQUEI	591	15/02/2011

CONCEDE a PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 272 de 27/04/2011 (formulário 590).

CONCEDE a DEISE CHRISTIANE SANTOS DA SILVA, 96332.2/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 274 de 27/04/2011 (formulário 499).

CONCEDE a DINARTE SANTOS DA ROSA, 34337.0, operário especializado, OB-1.07.02, Parque Maurício Sirotsky Sobrinho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/04/2008, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 9/2011 Delimitação Tarefas/Operário Especializado/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 25/04/2011, através da Portaria 276 de 29/04/2011 (formulário 1218).

CONCEDE a JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2011 Delimitação Tarefas/Auxiliar Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/04/2011, através da Portaria 278 de 29/04/2011 (formulário 1884).

CONCEDE a PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 66312.0/3, adido, Seção de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 5/2008 Manutenção Biomédica/Seção de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2008, através da Portaria 279 de 29/04/2011 (formulário 1913).

CONCEDE a ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 102828.6, fisioterapeuta, ES-1.21.NS do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 8/2011 Complementar/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/04/2011, através da Portaria 280 de 29/04/2011 (formulário 6017).

CONCEDE a MAXIMILIA HELENA BORGES, 104408.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Diagnóstico por Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 281 de 29/04/2011 (formulário 484).

CONCEDE a MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 100879.0/2, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 28/02/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393 de 17/12/1987, laudo 2/2003 Unidade Diagnóstico por Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 282 de 29/04/2011 (formulário 495).

CONCEDE a FELIPE CARVALHO ROXO, 104683.7, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/03/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393 de 17/12/1987, laudo 2/2003 Unidade Diagnóstico por Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 283 de 29/04/2011 (formulário 518).

CONCEDE a RAQUEL BORGES SZARBLEWSKI, 99441.0, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/04/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393 de 17/12/1987, laudo 2/2003 Unidade Diagnóstico por Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 285 de 29/04/2011 (formulário 598).

CONCEDE a FERNANDO BATISTA, 47276.4, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/04/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393 de 17/12/1987, laudo 2/2003 Unidade Diagnóstico por Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 287 de 29/04/2011 (formulário 599).

CONCEDE a KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 105092.3, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 45/2002 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/11/2002, através da Portaria 288 de 29/04/2011 (formulário 6115).

CONCEDE a DECIO DELLA GIUSTINA, 100871.4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 289 de 29/04/2011 (formulário 6105).

CONCEDE a RAQUEL ANDRIOTTI FRAGA, 104412.5, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 290 de 29/04/2011 (formulário 6106).

CONCEDE a PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA, 100898.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Tronco da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Unidade de Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 291 de 29/04/2011 (formulário 6098).

CONCEDE a BEATRIZ LUZARDO CARDOZO, 46825.6, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 292 de 02/05/2011 (formulário 6094).

CONCEDE a BETANIA HUBER DA SILVA, 50920.9, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/03/2011 a 30/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 293 de 02/05/2011 (formulário 6095).

CONCEDE a GISELA DA ROSA FAGANELO, 104814.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/03/2011 a 30/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 294 de 02/05/2011 (formulário 6121).

CONCEDE a CLAUDIA ROSA NETO, 99481.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 296 de 02/05/2011 (formulário 6108).

CONCEDE a JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 102537.6, assistente social, ES-1.06.NS, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 298 de 02/05/2011 (formulário 6101).

CONCEDE a VIVIANE RAMOS GOMES, 104394.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001 Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/11/2001, através da Portaria 299 de 02/05/2011 (formulário 6096).

CONCEDE a ROSANGELA VIRGINIA TEIXEIRA MIRAPALHETA, 104430.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 300 de 03/05/2011 (formulário 6102).

CONCEDE a EDUARDO BERETTA GREGIS, 104025.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/01/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 108/2001 Unidade de Saúde Vila Elizabeth/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/11/2001, através da Portaria 301 de 03/05/2011 (formulário 6109).

CONCEDE a THEMIS TORRES FERLA, 29135.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Mapa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 111/2001 Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2002, através da Portaria 303 de 03/05/2011 (formulário 6114).

CONCEDE a VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA, 16691.4, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Mapa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 111/2001 Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2002, através da Portaria 304 de 03/05/2011 (formulário 6113).

CONCEDE a MARIA CLAUDIA MORAES MANO, 55512.8, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 306 de 03/05/2011 (formulário 6122).

CONCEDE a CARINA SANTOS GULARTE, 104597.0, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Casa de Apoio Viva Maria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 78/2000 Casa de Apoio Viva Maria/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/11/2000, através da Portaria

307 de 03/05/2011 (formulário 6120).

CONCEDE a MICHELE MENNA VIRARQUE, 100852.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 308 de 03/05/2011 (formulário 6129).

CONCEDE a TIAGO DUTRA CLIPES, 93023.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Aparício Borges da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 309 de 03/05/2011 (formulário 6128).

CONCEDE a GISLAINE THOMPSON DOS SANTOS, 105231.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 310 de 03/05/2011 (formulário 6127).

CONCEDE a ELZI MARINA FLORES DA SILVA, 100895.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 311 de 03/05/2011 (formulário 6131).

FAZ CESSAR, a contar de 25/02/2011, em relação a PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 768 de 23/09/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 271 de 27/04/2011 (formulário 590).

FAZ CESSAR, a contar de 21/03/2011, em relação a DEISE CHRISTIANE SANTOS DA SILVA, 96332.2/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 127 de 01/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 273 de 27/04/2011 (formulário 499).

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2010, em relação a JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 109 de 10/04/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 277 de 29/04/2011 (formulário 1884).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2011, em relação a RAQUEL BORGES SZARBLEWSKI, 99441.0, técnico em radiologia, TP-1.09.07, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 279 de 13/04/2010, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 284 de 29/04/2011 (formulário 598).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2011, em relação a FERNANDO BATISTA, 47276.4, técnico em radiologia, TP-1.09.07, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 41 de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 286 de 29/04/2011 (formulário 599).

FAZ CESSAR, a contar de 03/03/2011, em relação a CLAUDIA ROSA NETO, 99481.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 403 de 04/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 295 de 02/05/2011 (formulário 6108).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2011, em relação a JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 102537.6, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 978 de 24/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 297 de 02/05/2011 (formulário 6101).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2011, em relação a THEMIS TORRES FERLA, 29135.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 258 de 29/03/1993, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 302 de 03/05/2011 (formulário 6114).

FAZ CESSAR, a contar de 21/03/2011, em relação a MARIA CLAUDIA MORAES MANO, 55512.8, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria

Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 420 de 11/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 305 de 03/05/2011 (formulário 6122).

TORNA SEM EFEITO em relação a LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA, 100854.4/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 203, de 04/04/2011 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 275 de 29/04/2011 (formulário 6083).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 080620/2, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/ Divisão de Conservação e Manutenção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 074140/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias de 06/04/2011 à 20/04/2011, através da Portaria 128, de 28/04/2011.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS em relação a ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059, ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, MARIA LUCIA DA SILVA, 699886 e LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, assistente administrativos, AA204.06, da Divisão de Arrecadação, a gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/04/2011, através da Portaria 834 de 13/05/2011 (processo 003.001347.11.0).

CONCEDE JOSE PAULO FERNANDES, 698377/5, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Instalações, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 01/04/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 836 de 16/05/2011 (processo 003.001153.10.2).

CONCEDE ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, AA20406, da Central de Licitações e Contratos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 06, conforme Lei 10.283/2007, de 08/06/2011 a 30/03/2012, através da Portaria 839 de 16/05/2011 (processo 003.004999.08.8)

CONCEDE ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, técnico em tratamento de água e esgotos, da Central de Licitações e Contratos, TP20707 gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 06, conforme Lei 10.283/2007, de 08/06/2011 a 30/03/2012, através da Portaria 840 de 16/05/2011 (processo 003.004999.08.8)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 753 de 19/04/2011 JOSE PAULO FERNANDES, 698377/5, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio, 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2011, através da Portaria 835 de 16/05/2011 (processo 003.001153.10.2).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 26/04/2011, a JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525, Assistente Administrativo AA. 3.04.06 da

Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/1989 e nº 10480 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008 e item I, inciso V, letra "a" c/c item 2, inciso I, através da Portaria 243 de 06/05/2011 (processo 005.001411.08.0).

CONCEDE, a contar de 02/05/2011, a EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 659580, Gari AC30802 da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso V, letra "b", inciso III, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 253 de 11/05/2011 (Processo 005.001402.08.0).

CONCEDE, a contar de 20/04/2011, a ANDRE ROMAN MARINHO, 558257, Agente de Fiscalização FV30107 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra Y, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 254 de 11/05/2011 (processo 005.001458.08.6).

CONCEDE, a contar de 06/05/2011, a HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, Sociólogo ES318NS do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso V, letra "b", c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 255 de 11/05/2011 (processo 005.001244.11.6).

CONCEDE, de 01/06/2007 a 14/07/2008 a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador AC30204 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 257 de 11/05/2011 (processo 005.000865.11.7).

CONCEDE, de 15/07/2008 a 02/02/2010, a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador AC30204 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 2, inciso II, através da Portaria 258 de 11/05/2011 (processo 005.000865.11.7).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à ALBERTO TORRES NEVES, 637467, Gari, AC30802 da Seção Zona Sudeste estágio experimental pelo período de até 06 meses, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC30502 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílio, remover pó de paredes, tetos, limpar escadas, lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; não poderá carregar peso acima de 20kg e nem realizar tarefas que lhe exijam grandes esforços físicos, através da Portaria 259 de 11/05/2011 (processo 005.003639.03.7).

CONCEDE a contar de 01/04/2011 a LUIS FERNANDO DA SILVA, 648349, Gari AC30802 da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 249 de 09/05/2011 (processo 005.001037.11.0).

CONCEDE a contar de 01/04/2011 aos servidores abaixo relacionados da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 261 de 11/05/2011 (processo 005.001033.11.5).

Matricula	Nome
629999	ANUNCIA ADELAIDE DOS SANTOS
626901	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
631763	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA
657340	LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM

660416 ELIZEU PEDROSO DA SILVA  
 651634 PAULO RENATO DA SILVA COSTA  
 635252 PAULO ROBERTO ROSA P.MUTTES  
 663510 DILAMAR RODRIGUES MACHADO  
 650940 JOSE AGOSTINHO DE MATOS

CONVOCA de 26/04/2011 a 20/09/2011, o servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525, Assistente Administrativo AA. 3.04.06 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 42 da Lei 6253 de 11/11/1988, através da Portaria 244 de 06/05/2011 (processo 005.001179.11.0).

CONVOCA a contar de 21/09/2011, até ulterior deliberação, o servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525, Assistente Administrativo AA. 3.04.06 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base nos artigos 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20/01/1988, através da Portaria 245 de 06/05/2011 (processo 005.001179.11.0).

CONVOCA a contar de 20/04/2011, até ulterior deliberação, o servidor ANDRE ROMAN MARINHO, 558257, Agente de Fiscalização FV30107 do Serviço de Fiscalização, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base nos artigos 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20/01/1988, através da Portaria 256 de 11/05/2011 (processo 005.001201.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2011, em relação ao servidor LUIS FERNANDO DA SILVA, 648349, Gari AC30802 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 202 de 28/01/2009, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 248 de 09/05/2011 (processo 005.001037.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2011, em relação aos servidores abaixo relacionados da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 260 de 11/05/2011 (processo 005.001033.11.5).

Matricula	Nome	Portaria
629999	ANUNCIA ADELAIDE DOS SANTOS	231/08
626901	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	231/08
631763	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	231/08
657340	LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM	231/08
660416	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	336/09
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	637/10
635252	PAULO ROBERTO ROSA P.MUTTES	473/10
663510	DILAMAR RODRIGUES MACHADO	231/08
650940	JOSE AGOSTINHO DE MATOS	569/08

## DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIANA GERHARDT NETTO, 105848.7, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 09/05/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 45, de 12/05/2011 (processo 09.000063.11.8).

CONVOCA RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 10/05/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 46, de 12/05/2011 (processo 09.000063.11.8).

CONVOCA a servidora JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 77796.4, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2011 a 31/12/2010, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5, de 10/01/2011 (processo 009.000077.11.9). Retificado

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010285.11.3 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ISAQUE RIBEIRO FIDELIS, matrícula 103157.0/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.012038.11.3 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por CLÁUDIA BEATRIZ PRATES MARTINS, matrícula 47915.1/01, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.014939.11.8 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por PAULA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 104515.6/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.013928.11.2 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, matrícula 104967.4/01, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 001.015075.11.7 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ADELIO DA SILVA CUNHA, matrícula 103392.1/01, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.009011.11.0 – DEFERE, em 13/05/2011, pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por WALMOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 65502.0/03, Gari da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.011286.11.3 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por LAURI CARLOS BISPO SOARES, matrícula 28863.1/01, Torneiro da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 001.007518.11.0 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por FABIOLA ZANOTELLI, matrícula 87679.6/02, Monitora da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.011463.11.2 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por DECIO DELLA GIUSTINA, matrícula 100871.4/02, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.011713.11.9 – DEFERE, em 13/05/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DAIANE MARIA FONSECA DE LIMA, matrícula 104520.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.010762.11.6 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.037308.10.6 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.017518.11.3 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009985.11.5 - INDEFERE, em 09/05/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, 46989.3/2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1908/11 – INDEFERE, em 09/05/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, 46989.3/2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000199.06.0- Defere, em 13/05/2011, a redução de carga horária do servidor JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281, auxiliar de serviços técnicos, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de recursos hídricos e saneamento ambiental na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 10/03/2011 a 18/07/2011, de até 10(dez) horas semanais, conforme parecer 094/2011 da equipe de apoio técnico funcional artigos 90,III,"b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.001262.11.4- Defere, em 11/05/2011, a redução de carga horária do servidor MAURO VIEIRA BENTO, 70802.4 01, servente de laboratório, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de ciências biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/03/2011 a 09/07/2011, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 117/2011 da equipe de apoio técnico funcional artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000175.11.0 – Faz cessar a vantagem de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, da Escola Superior de Administração, Direito e Economia-ESADE, no 1º semestre de 2011, com relação a servidora ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontador, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000333.11.5 - Indefere, em 12/05/2011, o pedido de revisão de proventos realizado pela ex-servidora EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3, da Secretaria Municipal de Educação, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 75 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais retifica o Edital 73, de 16/05/2011, que trata da convocação de candidatos classificados no Concurso Público 428 – Agente de Fiscalização. Fica retificada a convocação, incluindo o candidato abaixo citado:

CP 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
55º Lugar – EDY CARLOS CARDOSO

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.  
SUZANA REIS COELHO, Supervisor de Recursos Humanos.  
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## Comunicados

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 007/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, HOMOLOGA a indicação dos Srs. Luis Celerino Herrera Morales e Clóvis Espindola da Silveira para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.2 – João Abott, bem como dos Srs.(as) Antonio Wilson Nunes, Daniele da Silveira e Ivani Eunice da Silva, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 13 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

#### AVISO 008/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, HOMOLOGA a indicação da Sra. Maria Denise Pereira e do Sr. Alfredo Horn, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.6 – Parque dos Maias/Assis Brasil, bem como dos srs.(as) Clóvis Espindola da Silveira, Fátima Pina Piper e Luis Alfredo Horn, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, sexta-feira, 13 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

## Portarias

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### PORTARIA Nº 08/2011

O Secretário Municipal de Transportes e Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, matrícula 154690 e RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601, servidoras da Secretaria Municipal de Transportes, Milene fontanella Hartmann, matrícula 12408, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180 (SUPLENTE) e LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452 (SUPLENTE), servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da escada rolante do Viaduto Utzig, conforme especificações constantes no processo 001.040918.10.6.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de licitação, instruir o processo, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas.

Art. 3º - Caberá ao Presidente da Comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente

# EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 51/2011 - PROCESSO 001.019886.11.0 para a contratação de empresa especializada em produção de eventos para prestação de serviços de organização, execução e fornecimento de toda a infra-estrutura, recursos humanos, alimentação, materiais gráficos e demais recursos necessários para as atividades relativas à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas e 30 minutos do dia 31 de maio de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 41/2011 - PROCESSO 001.017021.11.1 para a contratação de serviços de treinamento visando à Capacitação e Qualificação de Pessoal em Técnicas para Formação e Certificação de Operadores para os Dispositivos de Controle ADVANCED TASER® M26™, para atender a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 31 de maio de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2011 - PROCESSO 001.019674.11.2 para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2011 - PROCESSO 001.019678.11.8 para aquisição de TELA, ARAME, CHAPA DE FERRO, FERRO CANTONEIRA E FERRO MECANICO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 31 de maio de 2011

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.003241.11.4  
PREGÃO ELETRÔNICO 461/2010  
PROCESSO 001.024825.10.7

OBJETO: Registro de preços para carnes e derivados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa JBS S.A.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 16.1, 16.2 e 16.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, sala 307.

Porto Alegre, 16 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.050674.10.2  
PREGÃO ELETRÔNICO 633/2009  
PROCESSO 001.055946.09.7  
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010  
PROCESSO 001.006957.10.2

OBJETO: Registro de preços de medicamentos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, sala 307.  
Porto Alegre, 16 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 547/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, obtidos através do Pregão Eletrônico 547/2010, Processo Administrativo 001.051266.10.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ: 90.341.561/0001-47  
ENDEREÇO: Rua Cel. Genuíno, 70, Canoas/RS  
27 de abril de 2011 até 26 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg.	CARAVELAS	Quilo	1,74
1050293	Biscoito água e sal, pacote c/400 gramas aprox, embalado em porções.	GERMANI	Quilo	3,16
1050301	Biscoito maria, pacote c/400g aprox, embala da em porções.	GERMANI	Quilo	3,18
1050350	Ervilha em conserva, sem conservantes artificiais, lata com 200g aprox.	ODERICH	Lata	0,82
1050376	Extrato de tomate, lata com 350 g, aprox., peso líquido.	PETITOSA	Lata	1,10
1050475	Massa alimentícia com ovos, espagueti, lisa (não tipo ninho), pacote com 500g.	DIANA	Quilo	2,08
1050483	Massa alimentícia, com ovos, tipo parafuso pacote com 500g.	DIANA	Quilo	2,02
1064856	Biscoito de maisena, pacote c/400 gramas aprox., embalado em porções.	ISABELA	Quilo	3,90
1064948	Doce de frutas, sabor goiaba, balde com 1 ou 2 kg, peso líquido, lacrado.	AUREA	Quilo	3,19
1064955	Doce de frutas, sabor uva, balde com 1 ou 2 kg, peso líquido, lacrado.	AUREA	Quilo	3,19
1065002	Massa alimentícia, com ovos, tipo letrinha, pacote com 500g.	ISABELA	Quilo	2,40
1069434	Adoçante dietético, solução com edulcorantes artificiais: ciclamato de cálcio, ciclamato de sódio e sacarina sódica, frasco com 100 ml aprox.	MAGRO	Frasco	1,57
1069517	Biscoito rosca glaceada, pacote com 400 g aprox.	DOMELLY	Quilo	3,98
1069525	Caldo de carne granulado, pacote com 1 kg aprox.	JIMMY	Quilo	4,60
1069533	Caldo de galinha granulado, pacote com 1 kg aprox.	JIMMY	Quilo	4,60
1069715	Farinha de milho, média, pacote com 1 kg aprox.	SINHÁ	Quilo	1,16
1069723	Farinha de rosca, pacote com 500g ou 1kg aprox..	ORQUIDEA	Quilo	3,06
1069954	Pó para pudim a base de leite de vaca, sabor caramelo, pacote com 1 kg,.	NUTRIMENTAL	Quilo	5,79
1069996	Queijo ralado, pacote com 500g aprox. Indicar marca.	PARMEZAN	Quilo	21,00
1070010	Sal iodado, refinado, envelope com 1 g, caixa com 2000 unidades aprox.	BOM SABOR	Caixa	12,13
1070069	Tempero completo, sem pimenta, pote com 200g aprox.	DABIZA	Pote	0,65

NOME: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA., CNPJ: 89.150.726/0001-14  
ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, 3448, Porto Alegre/RS  
27 de abril de 2011 até 26 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg.	GUARANI / ARRAIAL	Quilo	1,65
1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg.	GUARANI / CARAVELAS	Quilo	1,76
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote com 5kg.	ARRAIAL / PEKIN	Quilo	1,50
1050418	Farinha de trigo, especial, pacote com 1kg	FIDALGA / ROSA BRANCA / ORQUIDEA	Quilo	1,00
1050426	Feijão preto, tipo 1,novo, primeira qualidade, pacote com 1kg.	SOGENALDA	Quilo	1,78
1050434	Fermento químico, em pó, lata com 100 g.	MAXPOL / MONOPOL	Lata	1,07
1050509	Milho verde em conserva, lata com 2kg aprox.	MINHA QUINTA	Lata	7,00
1050525	Sal iodado, refinado, pacote com 1kg.	CRUZEIRO / NORSAL / NAVE	Quilo	0,68
1050533	Vinagre de álcool, frasco com 500 ml.	WINNA	Frasco	0,56
1069897	Óleo de soja, refinado, lata com 18 litros aprox..	VIOLETA	Lata	56,00

NOME: COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 09.439.521/0001-14  
 ENDEREÇO: Liberato S. V. da Cunha, 15, Sapiranga/RS  
 03 de maio de 2011 até 02 de maio de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1064831	Amido de milho, caixa de papelão com 1 kg	BOM GOSTO	Quilo	2,65
1064930	Cravo da índia, pacote com 100g.	BOM GOSTO	Pacote	2,15
1064989	Flocos de milho açucarado, vitaminado. Embalado em pacotes de 2 kg ou 5 kg.	ALCA FOODS	Quilo	4,98
1065010	Orégano, pacote com 100 gramas.	BOM GOSTO	Pacote	1,69
1065028	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de limão. Pacote com 1 kg.	SUSTENTARE	Quilo	5,99
1065036	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de morango. Pacote com 1 kg.	SUSTENTARE	Quilo	4,49
1065044	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de uva. Pacote com 1 kg.	SUSTENTARE	Quilo	4,77
1069418	Abacaxi em calda, em fatias, lata com 460g aprox.	ODERICH	Lata	5,99
1069665	Doce de frutas, diversos sabores (abóbora com coco, banana, goiaba, uva), balde com 5 kg aprox.	AUREA	Balde	14,49
1069921	Pêssego em calda, sem caroço, em metades, lata com 460g.	ODERICH	Lata	3,54
1069939	Pó para pudim dietético a base de amido de milho, diversos sabores. Caixa com 25 g aprox,	BOM GOSTO	Caixa	0,69
1070028	Suco de laranja, concentrado, embala gem plástica com 5 litros no máximo.	CODIVALE	Litro	4,42
1070044	Suco de uva, concentrado, embalagem plástica com 5 litros no máximo.	CODIVALE	Litro	4,45

NOME: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 72.293.202/0002-60  
 ENDEREÇO: Rua: Heraclio Mendes de Camargo, 359, Castro/PR  
 27 de abril de 2011 até 26 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1065085	Preparado líquido para refresco, concen trado, sabor abacaxi, em embalagem longa vida, contendo 1000 ml.	GOTAS DA FRUTA	Litro	10,98
1065093	Preparado líquido para refresco, concen trado, sabor tangerina, em embalagem lon ga vida, contendo 1000 ml.	GOTAS DA FRUTA	Litro	10,98
1065101	Preparado líquido para refresco, concen trado, sabor uva, embalagem longa vida com 1000 ml.	GOTAS DA FRUTA	Litro	10,98
	Preparado líquido para refresco, concen trado, sabor			

1069988	maracujá, em embalagem longa vida, contendo 1000 ml.	GOTAS DA FRUTA	Litro	11,45
1070051	Suco de uva, pronto uso, caixa longa vida com 200 ml aprox.	SUVALAN	Caixa	0,65

NOME: J.B.MARTINS, CNPJ: 07.597.931/0001-68  
 ENDEREÇO: Av. Cristiano Kraemer, 105, Porto Alegre/RS  
 28 de abril de 2011 até 27 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1064880	Canela em pó, pacote com 100g.	BOM GOSTO / SULTEMPER	Pacote	1,27
1064914	Chá de mate, queimado, caixa com 200 g aprox.	PRENDA	Caixa	1,78
1069590	Chá de camomila, caixa com 10 saquinhos aprox.	PRENDA	Caixa	0,92
1069608	Chá de erva doce, caixa com 10 saquinhos aprox.	PRENDA	Caixa	1,09
1069616	Chá de maçã, caixa com 10 saquinhos aprox.	PRENDA	Caixa	1,45
1069699	Erva doce, pacote com 200 g aprox.	BOM GOSTO	Pacote	4,89
1069756	Figo em calda, lata com 400 g aprox.	SIMON	Lata	4,99
1069863	Maionese, sem limão, embalagem com 3 kg aprox.	ODERICH / SOYA	Quilo	2,99
1069889	Mostarda, condimento, frasco com 200 g aprox.	ODERICH	Frasco	1,29
1069913	Pepino em conserva, embalagem com 400 g aprox.	ODERICH	Peça	3,14
1070002	Sal grosso, tipo churrasco, pacote com 1 kg aprox.	PIRATA	Quilo	0,59
1079565	Tempero completo, pacote de 1 kg.	DALCIN / PIRATA / DA COLONIA / BOM GOSTO	Quilo	1,99
1079573	Alho desidratado granulado, em pó ou flocos. Pote de 1 kg.	PATROA / BOM GOSTO	Quilo	28,00
1079599	Goiabada em bloco, pacote de 6 a 8 kg.	PREDILECTA / TRADELIBA LDE C/7KG	Quilo	14,50

NOME: MADEHRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,  
 CNPJ: 09.438.708/0001-01  
 ENDEREÇO: Rua Gen. Neto, 71, sl. 504, Porto Alegre/RS  
 26 de abril de 2011 até 25 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1050277	Arroz parboilizado, beneficiado, longo fino, tipo 1, pacote com 5kg, com selo da abiap, prazo de validade mínimo 8 meses a contar da data de entrega.	ROZCATO	Quilo	1,04
1050467	Lentilha, tipo 1, classe graúda, seca, pacote com 500g, prazo de validade mínimo 8 meses a contar da data de entrega.	SOGENALDA	Quilo	3,97
1064971	Farinha de mandioca, seca, subgrupo: fina, classe: branca, tipo 1, pacote com 1kg, embalagem plástica, prazo de validade mínimo 8 meses a contar da data de entrega.	MARAVILHOSA	Quilo	1,66

NOME: PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ: 03.090.472/0001-70  
 ENDEREÇO: Rua Roberto Halmel, 850, Taquara/RS  
 05 de maio de 2011 até 04 de maio de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1065051	Pó para pudim, a base de leite de vaca, sabor baunilha, pacote com 1 kg.	PRATIVITA	Quilo	5,58
1065069	Pó para pudim, a base de leite de vaca, sabor morango, pacote com 1 kg.	PRATIVITA	Quilo	5,70
1069962	Pó para pudim a base de leite de vaca, sabor chocolate, pacote com 1 kg.	PRATIVITA	Quilo	5,80
1069970	Pó para pudim a base de leite de vaca, sabor coco, pacote com 1 kg.	PRATIVITA	Quilo	5,73

NOME: SUPERMERCADO LINASSI LTDA., CNPJ: 88.774.922/0001-05  
 ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 730, Cruz Alta/RS  
 27 de abril de 2011 até 26 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1050202	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com 6 vitaminas no mínimo, embalagem com 500 g aprox..	NESCAU	Lata	3,72
1050368	Ervilha em conserva, lata com 2 kg aprox. Peso líquido.	CITRAL	Lata	5,40
1064864	Biscoito, tipo waffer, sabor chocolate, embalado individualmente, c/40g aprox.	BAUDUCCO	Peça	0,48
1064872	Broa de milho, pacotes com 400 a 500 g.	DOMELLY	Quilo	4,00
1064898	Canela em rama, pacote com 100g.	SULTEMPER	Pacote	1,29
1064906	Canjica amarela, tipo 1, despeliculada, pacote com 500g.	SINHÁ	Quilo	1,55
1064963	Doce de leite, balde com 5 kg aprox.	AUREA	Balde	16,55
1069442	Água mineral, com gas, garrafa plástica descartável, com 2 litros.	FONTE IJUI	Garrafa	1,20
1069475	Ameixa preta, lata com 200 g aprox.	OLÉ	Lata	1,79
1069483	Bebida láctea, sabor chocolate, a base de cacau em pó, embalagem tetra pak com 200 ml aprox., com canudo.	ITALAC	Caixa	0,60
1069657	Creme de leite, embalagem com 200 g aprox.	BOM GOSTO	Peça	1,00
1069772	Fórmula infantil a base de proteína de soja, isenta de sacarose e de lactose, com óleo vegetal, acrescida de metionina, carnitina, vitaminas e minerais.	OLVEBRA	Lata	12,00
1069822	Leite condensado, embalagem com 200 g aprox.	BOM GOSTO	Peça	1,77
1069855	Maionese, sem limão, embalagem com 1 kg aprox.	ODERICH	Quilo	2,99
1069947	Pó para preparo de sobremesa, gelatina dietética isenta de açúcar, diversos sabores, com 15 gramas aprox, peso líquido.	BOM GOSTO	Caixa	0,79
1070887	Milho de pipoca, de primeira qualidade.	ARBAZA	Quilo	0,94
1079532	Caldo de carne em pó, pacote com 1 kg aprox.	TEMPERART	Quilo	3,90

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 536/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 536/2010, Processo Administrativo 001.048343.10.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS, CNPJ: 21.551.379/0008-74  
 ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristanta, 121, Osasco/SP  
 08 de abril de 2011 até 07 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1054972	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com anticoagulante de fluoreto de sódio, 3 ml, com no mínimo 70% do prazo de validade.	BD VACUTAINER	Peça	0,2840

NOME: BR DIAGNÓSTICO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 08.901.729/0001-40  
 ENDEREÇO: Rua Cânciao Gomes, 483, Porto Alegre/RS  
 05 de abril de 2011 até 04 de abril de 2012.

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.

1061043	Solução isotônica diluidora para hematologia no aparelho ABX micros 60, galão 20 L, com no mínimo do 70% do prazo de validade.	ADVANCE	Galão	70,00
1061068	Solução hemolisante para hematologia, no aparelho ABX micros 60, frasco com 1L, com no mínimo 70% do prazo de validade	ADVANCE	Frasco	120,00
1063536	Lâmina de vidro, para microscópio, 26x76 mm, borda fosca, lapidada, caixa com 50 unidades.	BIOSLIDE	Caixa	3,28
1063700	Corante para hematologia, caixa com 3 frascos de 500 ml, com no mínimo 70% do prazo de validade.	Renylab	Caixa	26,98
1079441	Kit para realização de exames de protrombina e tromboplastina parcial ativada.	Clot 2S-Radim	Kit	739,00
1085471	Placas cromogênicas para semeadura de urinas, pacote com 10 placas.	Mc barth	Pacote	45,08

NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94  
 ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS  
 05 de abril de 2011 até 04 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1054840	Frasco plástico descartável, capacidade 100 mL aproximadamente, esterilizado, com tampa, para coleta de urina.	JProLab	Peça	0,23
1068865	Agulha para aspiração de sangue, estéril, descartável, embalada unitariamente 25x7mm.	BD	Peça	0,10
1068873	Agulha para aspiração de sangue, estéril, descartável, embalada unitariamente 25x8mm.	BD	Peça	0,10
1068881	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 5 ml.	BD	Peça	0,16
1068899	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 10 ml.	BD	Peça	0,344

NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 04.619.893/0001-70  
 ENDEREÇO: SAAN Quadra 04, lote 666, Brasília/DF  
 06 de abril de 2011 até 05 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1055235	Teste de PSA Total compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência ou MEIA.	AxSYM-Abbott	Teste	4,90
1055243	Teste de B-HCG Total compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência ou MEIA.	AxSYM-Abbott	Teste	4,64

1055169	Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência ou MEIA	AxSYM-Abbott	Teste	21,08
1055250	Kit para determinação de ANTI-HBC (IgM), por Quimioluminescência, MEIA ou eletroquimioluminescência.	AxSYM-Abbott	Teste	16,06
1055268	Kit para determinação de ANTI-HBC total, por quimioluminescência, MEIA, ou eletroquimioluminescência.	AxSYM-Abbott	Teste	9,50
	Kit para determinação de HBsAg, por			

1055276	Quimioluminescência, MEIA ou eletroquimioluminescência.	AxSYM-Abbott	Teste	7,04
1068840	Teste para determinação de ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	AxSYM-Abbott	Teste	14,42
1068857	Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	AxSYM-Abbott	Teste	11,37

1055037	Teste para Toxoplasmose IgM, compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	AxSYM-Abbott	Teste	8,10
1055045	Teste para Toxoplasmose IgG, compatível com as seguintes metodologias Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	AxSYM-Abbott	Teste	8,10

1055011	Teste de HIV1/HIV2 pela metodologia MEIA ou Quimioluminescência.	AxSYM-Abbott	Teste	8,71
---------	--	--------------	-------	------

1055086	Kit anti-HTLV-I/II, técnica Elisa, teste imunoensaio para detecção de anticorpos contra o vírus t-linfotrófico humano tipo 1 e 2.	Murex	Kit	4.400,00
---------	---	-------	-----	----------

1061001	Teste para determinação de ácido valpróico pela metodologia FPIA ou quimioluminescência.	AxSYM-Abbott.	Teste	21,05
---------	--	---------------	-------	-------

1063643	Corante violeta de genciana, para método de gram, pronto e concentrado, em frasco de 1 L.	Newprov	Litro	20,88
---------	---	---------	-------	-------

1063668	Western Blot anti HTLV I/II, teste suplementar.	Genelabs	Kit	8.650,00
---------	---	----------	-----	----------

1063676	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV I/II, Técnica Western Blot.	Genelabs	Kit	9.500,00
---------	--	----------	-----	----------

1063759	Alça de platina, calibrada, 0,001 ML.	Newprov	Peça	30,64
---------	---------------------------------------	---------	------	-------

NOME: EPIMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 08.232.826/0001-98  
 ENDEREÇO: Av. São Pedro, 409, Porto Alegre/RS  
 07 de abril de 2011 até 06 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG
1061050	Solução detergente miniclean para ABX micros 60, frasco com 1 L, com no mínimo 70% do prazo de validade.	Advance	Frasco	58,78

1063874	Swab em tubo com meio de cultura de Stuart, estéril, com haste de plástico, ponta de algodão, embalado individualmente.	CralPlast	Peça	1,68
---------	---	-----------	------	------

NOME: Greiner Bio- ONE BRASIL PRODUTS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,  
 CNPJ: 71.957.310/0001- 47  
 ENDEREÇO: Av. Affonso Pansan, 1967, Americana/SP  
 06 de abril de 2011 até 05 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG
1054832	Tubo para coleta de sangue a vácuo, estéril, incolor, aspiração 4 a 5 mL, com EDTA, etiqueta de identificação contendo número do lote e prazo de validade, com tampa plástica protetora.	Vacurette	Peça	0,18

1054857	Agulha para coleta de sangue a vácuo, esterilizada com oxido de etileno, para coleta múltipla, 25 x 7.	Vacurette	Peça	0,17
1054865	Agulha para coleta de sangue a vácuo, esterilizada com óxido de etileno, para coleta múltipla, Precision Glide 25 x 8.	Vacurette	Peça	0,17
1054873	Tubo para coleta de sangue a vácuo, aspiração 4 a 5mL, sem anticoagulante, com etiqueta de identificação contendo número do lote e prazo de validade, tampa plástica protetora, com no mínimo 70% do prazo de validade.	Vacurette	Peça	0,22
1054907	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com citrato de sódio, pediátrico, 1,8 a 2,0 mL.	Vacurette	Peça	0,33
1054915	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com EDTA, 250 a 500 microlitros, com no mínimo 70% do prazo de validade.	Vacurette	Peça	0,87
1054923	Tubo para coleta de sangue a vácuo, EDTA, pediátrico, 1,8 a 2,0 mL com no mínimo 70% do prazo de validade.	Vacurette	Peça	0,24
1054964	Tubo para coleta de sangue a vácuo, sem aditivo, 1,8 a 2,0 mL, pediátrico, com no mínimo 70% do prazo de validade.	Vacurette	Peça	0,31
1063684	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com citrato de sódio, 3,5 a 4,5 mL.	Vacurette	Peça	0,35
Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1054816	Teste LH, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	ROCHE	Teste	3,15
1055177	Teste FSH1,6 compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	ROCHE	Teste	3,15
1055185	Teste Estradiol, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	ROCHE	Teste	3,15
1055193	Teste TSH, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	ROCHE	Teste	6,00
1055201	Teste T3, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	ROCHE	Teste	3,80
1055219	Teste T4, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	ROCHE	Teste	3,80
1055227	Teste T4-Livre compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	ROCHE	Teste	6,00
1069145	Tubo para microcoleta de sangue, com citrato de sódio, volume de 1 mL, com no mínimo 70% do prazo de validade.	Vacurette	Peça	2,00

NOME: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52  
 ENDEREÇO: Av. Guido Caloi, 1935, térreo, Bloco A/B, São Paulo SP  
 11 de abril de 2011 até 10 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG
1055052	Kit de bioquímica 1.	Wiener	Kit	19.375,00

1079433	Kit de bioquímica 3.	WIENER	Kit	17.150,00
---------	----------------------	--------	-----	-----------

NOME: LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 00.512.932/0001-13

ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/18, Porto Alegre/ RS  
11 de abril de 2011 até 10 de abril de 2012.

1054899	Seringa estéril, descartável, 3mL, com agulha 25 x 7 e heparina de lítio, para gasometria.	BD Vacuitaner.	Peça	4,00
---------	--	----------------	------	------

1055029	Fita reagente para urinálise com analisador automatizado,	Urisys 2400-Roche.	Frasco	1.720,00
---------	---	--------------------	--------	----------

1055136	Kit para exame de gasometria arterial.	Omni S-Roche	Kit	3.900,00
---------	--	--------------	-----	----------

1063577	Soro de coombs, antiglobulina humana, polivalente, frasco com 5 mL aproximadamente.	Lorne	Frasco	25,00
---------	---	-------	--------	-------

1063585	Soro anti-A, monoclonal, frasco com 10 mL.	Lorne	Frasco	12,50
---------	--	-------	--------	-------

1063593	Soro Anti-B, monoclonal, frasco com 10 mL.	Lorne	Frasco	12,50
---------	--	-------	--------	-------

1063601	Soro Anti-D, frasco com 10 mL.	Lorne	Frasco	22,00
---------	--------------------------------	-------	--------	-------

1063775	Meio de hemocultura para equipamento automatizado, com equipamento SMS.	BD/Bactec	Frasco	17,00
---------	---	-----------	--------	-------

1063916	Etiquetas adesivadas, papel couche 55 mm x 27 mm, rolo com 1.000 etiquetas, compatível com impressora de código de barras Eltron /Zebra TLP 2742, termotransferência e térmica direta-dual.	Pyxis	Peça	22,00
---------	---	-------	------	-------

1063924	Ribbon de cera preto, rolo, compatível com a impressora de código de barras Eltron/Zebra TLP 2742, termotransfe-rência e térmica direta-Dual.	Pyxis	Peça	25,00
---------	---	-------	------	-------

1087469	Kit de reagentes e insumos para exames de troponina I, mioglobina e CK-MB Massa.	Elecys 2010 / Roche.	Kit	6.240,00
---------	--	----------------------	-----	----------

NOME: PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S/A, CNPJ: 06.018.858/0002- 40  
ENDEREÇO: Av. do Contorno, 2090 salas 601/602/701/702, Belo Horizonte/MG  
06 de abril de 2011 até 05 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca.	Unidade	P. REG.
1061076	Fita reagente para urinálise, frasco com 100 tiras. Fita reagente com os seguintes parâmetros: densidade, nitrito, pH, proteínas, cetonas, glicose, bilirrubinas, hemoglobina e urobilinogênio.	PRODIMOL	Frasco	49,40

NOME: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 09.258.809/0001-92

ENDEREÇO: Senador Roberto Simonsen, 850, salas 01/02, São Caetano do Sul / SP

06 de maio de 2011 até 05 de maio de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG
1054824	Reativo de Kovac's, com frasco de 10 mL para reação de indol. Frasco com conta-gotas.	NEWPROV	Vidro	7,81
1054931	Placas descartáveis de 90mm x 15mm com meio de cultura agar sangue de carneiro, especialmente formulado para dar melhores reações de hemólise, pacote com 10 unidades.	NEWPROV	Pacote	17,07
1054949	Placa descartável com meio de Mueller Hinton, medidas 150mm x 15mm, meio para teste de sensibilidade bacteriana. Pacote com 10 unidades.	NEWPROV	Pacote	26,49
1054956	Glicose pura, em pó, para ingestão oral, aromatizada, para teste de tolerância a glicose, sabor limão, frasco com 600g.	NEWPROV	Frasco	7,67
1060987	Placas descartáveis com meio de cultura agar chocolate com polivitex para isolamento de bactérias fastidiosas, pacotes com 10 unidades..	NEWPROV	Pacote	20,09
1060995	Placas descartáveis com meio de cultura agar sangue/agar macconkey, biplaca, 90x15mm.	NEWPROV	Pacote	20,09
1061019	Meio de cultura Thayer-Martin, pronto para uso microbiológico, caixa com 8 tubos.	NEWPROV	Caixa	13,99
1061027	Meio de identificação bile esculina, pronto para uso, em tubos, meio diferencial para isolamento e identificação presuntiva de enterococos e estreptococos do grupo D, caixa com 10 unidades.	NEWPROV	Caixa	14,85
1061084	Meio de cultura agar sangue azida, placa 90mm x 15mm pronta para uso, pacote com 10 unidades.	NEWPROV	Pacote	18,99
1061092	Meio de cultura caldo selenito em tubo, pronto para uso. Caixa com 10 unidades.	NEWPROV	Caixa	15,00
1061100	Meio de cultura agar hecktoen pronto para uso, pacote com 10 placas.	NEWPROV	Pacote	22,00
1063445	Tubo com meio para bioquimismo NACL.	NEWPROV	Caixa	15,30
1063478	Tubo com meio para bioquimismo fenilalanina.	NEWPROV	Caixa	14,50

1063486	Tubo com meio para bioquimismo Mio.	NEWPROV	Caixa	14,50
1063494	Tubo com meio para bioquimismo citrato.	NEWPROV	Caixa	14,50
1063502	Tubo com meio para bioquimismo uréia.	NEWPROV	Caixa	15,30
1063510	Tubo com meio para bioquimismo TSI.I	NEWPROV	Caixa	14,50
1063528	Tubo com meio para bioquimismo SIM.	NEWPROV	Caixa	14,50
1063569	Lamínula para microscópio, 24x50 mm, caixa com 100 unidades.	PRECISION	Caixa	2,98
1063627	Corante fuccina, para o método de gram, pronto e concentrado, frasco com 1 L.	NEWPROV	Litro	10,00
1063635	Corante de lugol, para o método de gram, pronto e concentrado, em frasco de 1 L.	NEWPROV	Litro	13,00
1063718	Tubo capilar, para micro hematócrito, sem heparina, caixa com 500 peças.	PERFECTA	Caixa	4,75
1063726	Frasco plástico graduado para coleta de urina, capacidade para até 3 litros (frasco para urina de 24 horas).	DESCARPLAST	Frasco	4,99
1063734	Cartucho plástico, termorresistente, 50 litros, para conter materiais a serem utilizados por autoclave a 120°C, pacotes com 10 cartuchos.	NEWPROV	Peça	10,00
1063783	Óleo de imersão para microscopia ótica em objetiva de imersão, frasco com 100 mL..	NEWPROV	Frasco	9,22
1063791	Ponteira para adaptar em micropipetador de 50 a 200 microlitros.	CRALPLAST	Peça	0,01
1063817	Reativo de cloreto férrico, uso na identificação de bactérias do grupo Proteus, juntamente com meio de fenilalanina, frasco com 100 mL.	NEWPROV	Frasco	9,55
1069137	Meio de cultura lisina, pronto para uso, caixa com 10 unidades.	NEWPROV	Caixa	14,00
1069152	Kit para identificação de enterobactérias, com 10 conjuntos de tubos de 2,0 mL com os meios de cultura EPM, lisina, MIO, Citrato de Simmons e Rhamnose. O kit deve ser acompanhado do reagente de kovacs.	NEWPROV	Caixa	45,00
1085505	Meio de cultura caldo gbs, cx com 10 tubos. meio para identificação de streptococcus tipo b.	NEWPROV	Caixa	15,30

1085554	Soro para identificação bacteriana pro bac - escherichia coli enterop, clássica poli a, frasco com 3ml.	PROBAC.	Frasco	83,18
1085562	Soro para identificação bacteriana probac-escherichia coli enterop, clássica poli b, frasco com 3 ml.	PROBAC.	Frasco	83,18
1085570	Soro para identificação bacteriana probac-escherichia coli enterop, clássica poli c, frasco com 3 ml.	PROBAC.	Frasco	83,18
1085588	Soro para identificação bacteriana probac-shigella flexneri polivalente 1, frasco com 3 ml.	PROBAC.	Frasco	83,18
1085596	Soro para identificação bacteriana para shigella sonney, polivalente, frasco com 3ml aprox.	PROBAC.	Frasco	83,18
1085604	Soro para identificação bacteriana probac-shigella boydii polivalente 2, frasco com 3 ml.	PROBAC.	Frasco	83,18
1085612	Soro para identificação bacteriana probac-shigella boydii polivalente 3, frasco com 3 ml.	PROBAC.	Frasco	83,19
1085620	Soro para identificação bacteriana probac-shigella dysenteriae poli 1, frasco com 3 ml.	PROBAC.	Frasco	83,19
1085661	Soro para identificação bacteriana salmonella polivalente, fr. com 3ml.	PROBAC.	Frasco	83,19

NOME: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 88.484.969/0001-26  
 ENDEREÇO: RUA Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14, Porto Alegre/ RS  
 06 de abril de 2011 até 05 de abril de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1054998	Kit de hematologia 1, reagente para analisador hematológico automatizado, para realização de no mínimo 1000 hemogramas.	ABX	Kit	4.780,00
1055003	Kit para realização de exames de protrombina, tromboplastina parcial ativada e fibrinogênio.	Dade Behringer	Kit	800,00
1055094	kit para pesquisa de sífilis, técnica VDRL. O kit deve dispensar a inativação da amostra.	Wiener	Kit	14,19
1055144	Kit para realização de antibiograma.	Cefar	Kit	230,00
1061035	Sangue controle normal minotrol 16 para automação destinada ao equipamento ABX micros 60.	ABX	Frasco	400,00
1061175	Teste para determinação de avidéz de anticorpos antitoxoplasmose IGG.	Biomerieux	Teste	29,00
1063619	Albumina bovina para testes em lâmina e em tubo, frasco com 10 mL.	Asem	Frasco	17,07
1064625	Kit hematologia 2, reagente para analisador hematológico automatizado, para realização de no mínimo 1000 hemogramas.	ABX	Kit	1.900,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.002924.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre  
CONTRATADO: SOBREA - Sociedade Brasileira de Engenharia de Avaliações  
OBJETO: Pagamento de 02 inscrições para o IV Simpósio da Sociedade Brasileira de Engenharia de Avaliações - Engenharia de Avaliações frente aos Novos Desafios do Crescimento do Setor Imobiliário, em nome de CRISTINA LENGLER e LUIZ ALBERTO MATOS CORREA nos dias 19 e 20 de maio de 2011, em Porto Alegre/RS.  
VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais).  
DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081044.10.0

OBJETO: Segunda Etapa da Restauração da Casa Situada na Rua Duque de Caxias – Futura Pinacoteca Ruben Berta.  
TEOR: A Comissão Permanente de licitações do Programa Monumenta/BID torna público a homologação e adjudicação pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, Cássio Trogildo em 03/05/2011 e pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, em 11/05/2011, da Empresa Marsou Engenharia LTDA. vencedora da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 16 de maio de 2011.

PARAGUASSU REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO,  
DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA.

## INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.009949.11.9  
CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre  
CONTRATADO: Rafael Bittencourt Corrêa  
OBJETO: Contratação para realizar design gráfico, layout e criação da Revista “Mostra das Oficinas 2011”  
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)  
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036  
Porto Alegre, 30 de março de 2011

PROCESSO 001.002305.11.9  
CONTRATADO: João Carlos França  
OBJETO: Contratação para realizar atuação cênica e criação de roteiro para o evento “Procissão do Morro da Cruz”  
VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036  
Porto Alegre, 18 de abril de 2011

PROCESSO 001.002311.11.9  
CONTRATADO: Angélica Gardin Ertel

OBJETO: Contratação para realizar atuação cênica na "Procissão do Morro da Cruz"

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 19 de abril de 2011

PROCESSO 001.002386.11.9

CONTRATADO: Maura Sobrosa Ramos

OBJETO: Contratação para realização de coordenação de palco na "Procissão do Morro da Cruz"

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2011

PROCESSO 001.009955.11.9

CONTRATADO: Ronaldo de Moraes Ruduit

OBJETO: Contratação para desenvolver "Oficina de Vídeo"

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 12 de abril de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002357.11.9

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Lisiane Medeiros de Oliveira

OBJETO: Contratação direta para atuação cênica e confecção de figurinos na "Procissão do Morro da Cruz"

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 19 de Abril de 2011

PROCESSO 001.001640.11.9

CONTRATADO: Christiano Todt

OBJETO: Contratação para apresentação musical da Banda Cartolas, projeto "República do Rock"

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 04 de Abril de 2011

PROCESSO 001.009963.11.1

CONTRATADO: Sérgio Luis de Oliveira Dias

OBJETO: Contratação como Instrutor (oficineiro) de Música

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 13 de Abril de 2011

PROCESSO 001.001668.11.0

CONTRATADO: Oly Martins Jardim Junior

OBJETO: Contratação para apresentação musical da Banda Oly Jr. & Os Tocaios, Projeto "Sons da Cidade"

VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 12 de Abril de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.001738.11.9

CONTRATADO: Maria Margarita Santi de Kremer

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica e planejamento para a Coordenação de Artes Plásticas

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2011

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016314.11.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Renovação de 3 assinaturas do Jornal Zero Hora.

PREÇO: R\$ 1.770,00.

PERÍODO: 03/05/2011 a 02/05/2012 e 18/04/2011 a 17/04/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONCORRÊNCIA 01/2010-HPS

PROCESSO: 001.033949.10.7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de reforma e ampliação da área de Urgência, Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 29/06/2011 às 10 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7877 e 3289-7897.

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.003263.11.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Bureaucards Indústria Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 08.993.492/0001-75.

OBJETO: Confecção de 330 cartões de identificação, 330 cordões, 350 canetas esferográficas e 360 pins, todos personalizados, para uso no Projeto Mulheres da Paz.

VALOR: R\$3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 800 - 2592 - 339039590100-1303 e 800 - 2592 - 339039630100 - 1303

PRAZO: 30 dias, a contar da ordem de início.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

NEREU D'AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### TOMADA DE PREÇOS 08/2011

PROCESSO 003.080176.11.9

OBJETO: Material elétrico.

DATA DE ABERTURA: às 9h30min do dia 13/06/2011

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

### TOMADA DE PREÇOS 10/2011

PROCESSO 003.080209.11.4

OBJETO: Compostos químicos diversos.

DATA DE ABERTURA: às 9h30min do dia 09/06/2011

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial

num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.  
Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

## PREGÃO ELETRÔNICO 182/2011

PROCESSO 003.080175.11.2

OBJETO: Formulário contínuo.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 02/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 02/06/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 02/06/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080217.11.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Expansul Comércio importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de "Anel O`ring para clorador da marca Capital Controls".

VALOR: R\$ 293,80.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente Operacional.

## NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota fiscal	Valor Parcela	Multa %	Valor
E FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA	07.732.235/0001-17	2011/40464-001	2120	79,89	2,7	2,15

SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	80.706.492/0001-74	2011/40514-001	7295	11.440,00	2,4	274,56
-------------------------------------	--------------------	----------------	------	-----------	-----	--------

Porto Alegre, 18 de maio 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

## TOMADA DE PREÇOS 11/2011

PROCESSO 003.080202.11.0

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

DATA DE ABERTURA: às 9h30min do dia 10/06/2011

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

## PREGÃO ELETRÔNICO 186/2011

PROCESSO 003.080179.11.8

OBJETO: Tubo de PVC rígido.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h30min do dia 02/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h30min do dia 02/06/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 02/06/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 204/2011

PROCESSO 003.080207.11.1

OBJETO: Escadas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h30min do dia 03/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h30min do dia 03/06/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 03/06/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 192/2011

PROCESSO 003.080187.11.0

OBJETO: Vestuário de segurança.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 03/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 03/06/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 03/06/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 005.000752.11.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 02/11-COLETA DOMICILIAR, datado de 10/01/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 8.260,80 (oito mil duzentos e sessenta reais com oitenta centavos) por infringir os itens 8.11.5 e 8.11.14 do contrato 16/2007.

As multas foram aplicadas nas suas graduações máximas.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 16 de maio de 2011.

MÁRIO MONKS, Diretor-Geral

### APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 005.000713.11.2

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 03/11-COLETA DOMICILIAR, datado de 12/01/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 8.260,80 (oito mil duzentos e sessenta reais com oitenta centavos) por infringir os itens 8.11.5 e 8.11.14 do contrato 16/2007.

As multas foram aplicadas nas suas graduações máximas.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 16 de maio de 2011.

MÁRIO MONKS, Diretor-Geral

## APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 005.00057.11.8

O DIRETOR-GERAL DODEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 49/10-COLETA DOMICILIAR, datado de 27/12/10, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 4.130,40(quatro mil cento e trinta reais e quarenta centavos) por infringir o sub-itens 5 e 14 do item 8.11 do contrato 16/2007.

As multas foram aplicadas nas suas graduações máximas.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 16 de maio de 2011.

MÁRIO MONKS, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2011

PROCESSO: 005.000810.11.8

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA DO CHOCOLATÃO.

OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2011, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/2011

PROCESSO: 005.00162.97.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: SIENA GREVEN DOS SANTOS E ESPÓLIO DE SIVO GREVEN

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Ipiranga 10250, nesta Capital.

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, de 01/05/2011 a 30/04/2012.

MODALIDADE: Dispensa Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039100000-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010107.11.8

OBJETO: Aquisição de Material para Defesa Civil.

EMPRESA: África Comércio Têxtil Ltda. CNPJ: 06.900.956/0001-26

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.065,00

A ata na íntegra, deste processo, encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 18/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
PROCESSO 007.010103.11.2

OBJETO: Aquisição de 300 cestas Básicas

EMPRESA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. CNPJ: 89.150.726/0001-14.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.684,00

A ata na íntegra, deste processo, encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO 14/2011 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Serviço de planejamento e execução de concurso público.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a interposição de recurso, do certame em epígrafe, pelo licitante Objetiva Concursos Ltda. O teor completo do recurso se encontra à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

## CONVITE 20/2011

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de sanfonas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 26/05/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

MARCOS EDUARDO DOS SANTOS, Gerente Administrativo-Financeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO 36/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de baterias

ORDEM DE COMPRA: 1521

FORNECEDOR: Baterias Duran Ltda

VALOR: R\$ 7.393,20

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2009

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2009

PROCESSO 008.001191.09.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Green Card. S.A. Refeições Comércio Serviços Ltda., CNPJ 92.559.830/0001-71

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FATOR DE ADMINISTRAÇÃO: - 4,27% (negativo de quatro vírgula vinte e sete por cento).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e a Cláusula Quinta do instrumento original.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

PERMISSIONÁRIA: Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000/0001-82.

OBJETO: Instalação de um terminal de auto atendimento para atender aos funcionários da permitente.

PRAZO: 48 meses.

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.000937.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato 20/2010, até 09 de maio de 2012.

Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO FÍSICO 080/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de ginástica laboral e condicionamento físico, indica como vencedora a empresa Bohn & Cardoso – Centro de Condicionamento

Físico Ltda.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE</b>
<b>Diário Oficial de Porto Alegre</b>
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011. <a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br">www.portoalegre.rs.gov.br</a>
PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos 1300 – 7º andar CEP 90010-907 <a href="mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br">diariooficial@sma.prefpoa.com.br</a> - Fone: 3289-1231 – Fax: 3289-1248 EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado. ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230